



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 114/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Emissão: 21/09/2023

Abertura: 04/10/2023 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000.

Informações: Fone: 32 3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

I – PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio de suas Secretarias Municipais, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública da CPL, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, localizada à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000 objetivando o Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. O Pregão Presencial será realizado pela Pregoeira Fernanda de Alcantara Chagas e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4375/2023, e regido pela Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Federal 11.101/2005, Decreto Municipal 013/2007, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

II – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

2.2 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1 e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desse Pregão as pessoas jurídicas que:

4.1.1 Estabelecidas no país, satisfaçam as condições e disposições contidas nesse edital e seus anexos.

4.1.2 Atendam a todas as exigências desse edital, inclusive quanto à documentação constante desse instrumento e seus anexos, bem como as vedações previstas no artigo 9º da Lei 8666/93.

4.1.3 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

4.1.4 A presente Licitação terá itens exclusivos para participação de ME/EPP e Microempreendedor individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.1.5 Para os itens de ampla concorrência, poderão participar todas as empresas do ramo pertinente.

4.1.6 Não havendo licitantes concorrentes para os itens reservados ou em caso de fracasso dos mesmos, poderão ser abertos para os concorrentes da disputa geral, tendo em vista o princípio da economicidade e eficiência, evitando assim a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório.

4.1.7 As empresas que não se enquadrarem como ME/EPP/MEI e tiverem interesse em concorrer nos itens reservados, deverão apresentar envelope de **proposta em separado** (com a indicação Proposta Comercial - itens exclusivos), tendo em vista que este só será aberto nas condições do item 4.1.6.

4.2 As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar à Pregoeira 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte externa o nº do Pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00082023
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3 Declarado encerrado o prazo de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), devem remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam às demais exigências previstas nesse edital.

4.5 Em hipótese alguma serão recebidos envelopes o prazo descrito no item 4.3.

4.6 Não poderão participar as interessadas que estiverem sob processo de falência ou recuperação judicial, que tiverem sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tiverem sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública ou que estiverem cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro.

V – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto à Pregoeira e Equipe de



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar desse certame e a manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1 O representante da licitante deverá identificar-se, exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.2 Deverá apresentar instrumento de procuração público ou particular, ou carta de credenciamento (Anexo III), onde deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual e documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura do mesmo.

5.1.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o ato de constituição da empresa, com as devidas alterações ou consolidação, caso tenha, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura.

5.1.4 Declaração de Concordância aos termos do edital e dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo VII.

5.1.5 Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº 123/06, os licitantes devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo Anexo VI desse edital e Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o enquadramento como ME/EPP, sendo que a falta de apresentação de tais documentos leva a exclusão do licitante nos itens reservados e de não usufruir do tratamento diferenciado nos itens de ampla concorrência.

5.1.6 - Ficam dispensados da apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial os licitantes enquadrados na condição de Microempreendedor Individual.

5.2 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.3 No horário e local indicados no preâmbulo desse edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.4 A documentação poderá ser apresentada em cópia comum, acompanhada das originais, para que a Pregoeira ou membros da Equipe de Apoio possam autenticá-las.

5.5 Toda documentação referente ao credenciamento deve ser apresentada de forma independente dos documentos de habilitação, com estes não se confundindo.

5.6 Documentos solicitados e apresentados no “Credenciamento” que também forem solicitados na “Habilitação”, não precisam ser repetidos no envelope “Habilitação”.

VI – DA PROPOSTA

6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

6.1.1 A proposta comercial deverá ser digitada na Planilha do Programa Excel, enviada juntamente com o Edital **(FAVOR NÃO ALTERAR A CONFIGURAÇÃO DA PLANILHA, APENAS DIGITAR OS DADOS DA EMPRESA, VALORES E MARCAS)**, gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia, e impressa, para ambos serem entregues na sessão do Pregão Presencial.

6.1.2 A proposta impressa deverá ser apresentada juntamente com as declarações expostas no Anexo II, estando em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II desse edital e, deverão conter:

6.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do licitante.

6.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

6.1.5 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser **entregue em até 7 (sete) dias**, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da Prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

6.1.6 Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do Anexo I, quando for o caso.

6.1.6 Nome, CNPJ, inscrição estadual e ENDEREÇO completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros que, quando exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.

6.1.7 Declaração de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.1.8 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos.

6.1.9 Declaração que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

6.1.10 Que o prazo de validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

6.1.11 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto dessa licitação.

6.1.12 Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**:

a) Quantidade de cada item;

b) Unidade de contratação de cada item;

c) Descrição de cada item;

d) Valor unitário de cada item;

e) Valor total de cada item;

f) Valor total da Proposta;

g) Marca do item (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

6.1.13 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na "Proposta", o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço, com o fito de facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme Anexo II.

VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No dia, hora e local designados nesse edital, a Pregoeira receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número desse PREGÃO e conter externamente as indicações "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

7.2 Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.3 Será então, selecionada pela Pregoeira a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

7.4 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tiverem sido por ela selecionadas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5 Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de menor preço, valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de menor preço.

7.5.1 Os lances serão realizados pelo **MENOR PREÇO por ITEM**.

7.6 Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias.

7.8 Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

7.9 Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o MENOR PREÇO por ITEM.

7.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM.

7.12 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme esse edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

7.13 Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

7.14 Para os itens de ampla concorrência encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.15 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor preço.

7.16 Ocorrendo o empate na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta (lance) de menor valor será convocada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescente, que se enquadrarem na hipótese do item 7.14 desse edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.16 a.

7.17 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 7.16 desse edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta (lance) originariamente de menor valor.

7.18 O disposto nos item 7.14 a 7.16 desse edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.20 Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.

VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 - HABILITAÇÃO JURIDICA

8.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.1.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

1.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.1.6 No caso de Microempreendedor individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.1.8 **Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os sócios da empresa.**

8.2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

8.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.2.3 Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

8.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

8.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

8.2.6 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014.

8.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.4 - DEMAIS DOCUMENTOS

8.4.1 Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo Anexo V).

8.4.2 Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo Anexo VIII).

8.4.3 **Certidão de Consulta Consolidada** emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).

8.5 - CONSIDERAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS ME, EPP E MEI

8.5.1 O licitante comprovadamente enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto nesse edital.

8.5.2 Para exercício do direito ao tratamento diferenciado, a licitante enquadrada como ME/EPP/MEI deverá observar o procedimento descrito no item 5.1.5 e subitens sob pena de preclusão.

8.5.3 O licitante enquadrado como ME/EPP/MEI terá, nessa licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos previstos em lei:

8.5.3.1 Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado.

8.5.3.2 Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

8.5.3.3 No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI, que apresentar tais documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor do certame, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

8.5.3.4 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 5(cinco) dias úteis, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/06, com redação determinada pela LC 155/2016.

8.5.4 Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 8.6.3.3 e 8.6.3.4, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

8.5.5 O licitante enquadrado como ME/EPP/MEI deverá apresentar no Envelope nº 2 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

8.5.6 Findos os prazos referidos nos itens 8.6.3.3 e 8.6.3.4, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos nesse edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto dessa licitação.

8.5.7 Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.5.7.1 Convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto no item 8 e subitens desse Edital.

8.5.7.2 Revogar o presente processo licitatório, desde que motivado e presente o interesse público.

8.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.6.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

8.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.6.3 Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores àquela data.

8.6.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante.

8.6.6 A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO ofertado POR ITEM desde que atenda às exigências desse edital.

9.2 O objeto dessa licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desse edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

9.4 Havendo propostas de ME/EPP/MEI, com intervalos iguais ou inferiores a 5% (cinco por cento) do licitante originalmente melhor classificado no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.5 Não sendo exercido o direito de preferência na mesma seção ou a não apresentação de proposta inferior, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada, ou revogação do certame.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro situado à Praça São Sebastião, nº. 215, Centro, Rodeiro – MG.

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao vencedor.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



XI – DAS PENALIDADES

11.1 As Empresas detentoras da Ata, que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

XII – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), **bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.**

12.2 Eventual compra do material onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

12.3 As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará a extinção de pleno direito do contrato.

XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O vencedor deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, da publicação da homologação do certame junto à Sala da Comissão de Licitação.

13.1.1 O prazo de que trata esse item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado durante os seus transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87da lei de licitações.

13.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



a) Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

b) Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

XV – DO RECEBIMENTO

15.1 O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na diretoria de Administração, após a celebração do contrato ou documento equivalente, caso tenha sido manifestado interesse.

16.5 As normas disciplinadoras dessa licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5.1 Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCE-MG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro do Pregão, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documental e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

16.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

16.8 Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito à Pregoeira e sua Equipe de Apoio através do protocolo Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16.9 Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (08h00min às 17h00min).

XVII – ANEXOS

- 17.1 - Anexo I – Termo de Referência;
- 17.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;
- 17.3 - Anexo III – Modelo de Credenciamento;
- 17.4 - Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 17.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- 17.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;
- 17.7- Anexo VII – Modelo de Declaração de concordância aos termos do edital e habilitação;
- 17.8 - Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal.

Rodeiro, 21 de setembro de 2023.

Amanda Costa Cruz
Pregoeira

Lilian Aparecida da Silva Medina
Membro Equipe de Apoio

Isabella Nogueira Gomes
Membro Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO I		
(TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	114/2023
	PREGÃO	065/2023
	REGISTRO DE PREÇO	060/2023

1 – OBJETO: Destina-se o presente pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	405259	ADAPITADOR DE LÁPIS ERGONÔMICO DE ESCRITA TDAH E AUTISTA 2 DEDOS, CORES SORTIDAS, (ADAPTADORES DE LÁPIS DE ALTA QUALIDADE SE ENCAIXAM EM LÁPIS, CANETAS E GIZ DE CERA PADRÃO PARA MELHORAR O CONTROLE E O CONFORTO AO ESCREVER OU DESENHAR, PROJETADO COM UMA SENSAÇÃO DE AMORTECIMENTO)	90,00	UNID.	30,0900	2.708,10
2	355328	AGENDA COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRÁTICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO NÃO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRÃO QUALIDADE TILIBRA)	187,00	UNIDADE	80,4500	15.044,15



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		AGENDA PERMANENTE SEM IDENTIFICAÇÃO DO ANO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRÁTICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)				
3	396456		153,00	UNID.	70,4200	10.774,26
4	396644	AGULHA DE CROCHÊ Nº4	30,00	UNID.	7,1200	213,60
5	396626	AGULHA DE MÃO Nº 6 PACOTE C/ 12	44,00	PCT.	27,5800	1.213,52
6	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	44,00	PCT.	30,1600	1.327,04
7	396684	AGULHA PARA GALONEIRA BX63 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	47,1500	2.357,50
8	396683	AGULHA PARA OVERLOK DCX27 Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	43,1300	2.156,50
9	396682	AGULHA PARA RETA DBX1 CABO FINO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	31,0500	1.552,50
10	396680	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	31,3000	1.565,00
11	396681	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº14 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	33,5600	1.678,00
12	393515	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA MARCADORES Nº 24 CX COM 50 ALFINETES COLORIDOS (PADRÃO QUAL. MAPED / B	118,00	CX.	14,8000	1.746,40
13	393516	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 (3 CM) DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	74,00	CX.	35,8300	2.651,42
14	393528	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	49,00	CX.	25,7000	1.259,30
15	405270	ALICATE PARA ILHOSES, MATERIAL: LIGA DE ZINCO, AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO ILHÓS: 5X3X7MM MEDIDA Nº 54.	31,00	UNID.	50,4900	1.565,19
16	396457	ALICATE RIBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS 2.4, 3.2, 4 E 4.8	13,00	UNID.	61,8600	804,18
17	355317	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL (PADRAO PILOT)	86,00	UNIDADE	18,5800	1.597,88
18	402615	APAGADOR DE LOUSA C/PORTA GIZ INDIVIDUAL SOUZA FEITO EM MADEIRA MDF FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE FELTRO	33,00	UNID.	13,1000	432,30



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		DE 4MM COM DEPOSITO PARA GIZ.				
19	396553	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	122,00	UNID.	13,6200	1.661,64
20	396432	APONTADOR COM UM FURO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO DE LASCAS 55MMX20MM, EM PLÁSTICO (PADRÃO QUALIDADE FABER CASTEL)	1.354,00	UNID.	5,1200	6.932,48
21	393427	APONTADOR LÁPIS JUMBO COPO COLETOR	695,00	UNID.	6,3800	4.434,10
22	405220	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NÃO TOXICO, NÃO DESBOTA, EMBALAGEM CONTENDO 950 GRAMAS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO GEMA, AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, LILAS, PRETA, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHA, VERMELHO ESCURO)	1.448,00	UNID.	22,1500	32.073,20
23	402600	ARGILA MODELAR ARTESANATO ESCULTURA CERÂMICA E ESCOLAR 900G.	120,00	UNID.	14,9800	1.797,60
24	405221	BARBANTE COLORIDO COMPOSICAO: 85% ALGODAO, ROLO COM 915CM. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, BRANCA, LILAS, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA)	470,00	UNID.	46,6200	21.911,40
25	383129	BARBANTE DE ALGODAO NÚMEO 8 200 METROS (PADRAO DEFIOS)	87,00	UNIDADE	22,7200	1.976,64
26	383130	BARBANTE DE ALGODAO PEQUENO NUMERO 6 100 METROS (PADRAO DEFIOS)	87,00	UNIDADE	12,9200	1.124,04
27	402613	BASE DE CORTE A2 DUPLA FACE - MEDIDA 60X45 CENTÍMETROS / - 17,71X23,62 POLEGADAS - ESPESSURA 3 MM REFORÇADA COM CABO DE ALUMÍNIO, COM CANETA ESTILETE MODELO PRECISÃO CARTONAGEM SCRAPBOOK.	19,00	UNID.	90,7100	1.723,49
28	396576	BASE PARA CHAVEIRO DUPLO COM CORRENTE E TRIÂNGULO COR NÍQUEL C/ 50 UNIDADES	82,00	PCT.	12,0000	984,00
29	396458	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR FINA - 7,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	3.250,00	UNID.	1,6800	5.460,00
30	396459	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR GROSSA - 11,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	3.280,00	UNID.	2,5200	8.265,60
31	393522	BLOCO ADESIVO AUTO-COLANTE PARA RECADO 76MM X 51MM CORES DIVERSAS PCTE COM 100 UNIDADES (PADÃO 3M / / NOTEFIX)	991,00	PCT.	17,1700	17.015,47
32	396460	BOBINA DE PAPEL PARDO 120CM X 200M X 80G/M ²	92,00	BOBINA	451,4800	41.536,16
33	396462	BOBINA DE PAPEL PARDO 60CM X 200M X	68,00	BOBINA	283,8000	19.298,40



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		80G/M ²				
34	405255	BOBINA PLASTICA PARA ENCAPAR CADERNO 25M (45CM INCOLOR - 0,4MM)	59,00	UNID.	106,0500	6.256,95
35	402597	BOBINA PLASTICA PICOTADA 30 X 40 CM, ROLO COM 100 UNIDADES.	168,00	ROLO	78,7800	13.235,04
36	393428	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35 X 52CM - COR CRISTAL TRANSPARENTE COM 100 CAPAS - PARA CADERNO BROCHURÃO	169,00	UNID.	44,2900	7.485,01
37	402596	BOBINA PLASTICA PICOTADA 40 X 60 CM, ROLO COM 100 UNIDADES.	169,00	ROLO	80,1900	13.552,11
38	405225	BOLA DE SOPRAR Nº 08, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ART LATEX) (CORES VARIADAS: LARANJA, ROSA, ROXA, VERMELHA, AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE, PRETA, E CORES DIVERSAS - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F.)	2.483,00	PCT.	23,7500	58.971,25
39	355283	BORRACHA BRANCA NUMERO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES (PADRAO MERCUR)	1.087,00	CAIXA	40,9900	44.556,13
40	393429	CADERNO ALIBOMBOM CX 40 UNIDADE 60 FOLHAS C/ PAUTA - 123X - BROCHURÃO 215 X 310MM (PADRÃO MÁXIMA)	176,00	CX.	839,9000	147.822,40
41	383136	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS C/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	6.020,00	UNIDADE	12,2200	73.564,40
42	383137	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS S/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	1.980,00	UNIDADE	12,8500	25.443,00
43	405253	CADERNO BROCHURAO, CAPA DURA, FOLHA A3 SEM PAUTA.	1.056,00	UNID.	17,7100	18.701,76
44	390888	CADERNO C/ PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO, 140MMX202MM (PADRÃO TILIBRA)	818,00	UNID.	8,7000	7.116,60
45	383135	CADERNO C/ PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS (PADRAO TILIBRA)	370,00	UNIDADE	11,7900	4.362,30
46	393430	CADERNO DE CALIGRAFIA 60 FOLHAS (PADRÃO MAXIMA)	100,00	UNID.	23,1300	2.313,00
47	393517	CADERNO SEM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO 140MMX202MM (PADRO TILIBRA)	890,00	UNID.	15,6500	13.928,50
48	393523	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA, ACRILICA, POLIPROPILENO, FUMÊ (PADRÃO SERPA / NOVACRIL)	117,00	UNID.	156,7800	18.343,26
49	396656	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 09 X 09 X 05 CM	150,00	UNID.	26,5000	3.975,00
50	396655	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 15 X 15 X 06 CM	550,00	UNID.	17,1300	9.421,50
51	402620	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR AMARELO IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA	27,00	CX.	2.174,2000	58.703,40



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		CONTENDO 1.000 FOLHAS.				
52	402618	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR AZUL IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	27,00	CX.	2.174,2000	58.703,40
53	402622	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR VERMELHO IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	27,00	CX.	2.174,2000	58.703,40
54	405266	CAIXA DE PAPELÃO EM PAPEL KRAFT, ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 400G/M2 E COLUNA DE 5,2KN/M, DIMENSÕES I INTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 74,0 X 43,0 X 53,9 CM, DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 74,7 X 43,7 X 55,4 CM.	300,00	UNID.	13,3700	4.011,00
55	396464	CAIXA GRAMPO 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	232,00	CX.	49,6900	11.528,08
56	405256	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX AZUL POLIONDA 347MM X 245 MM X 133 MM (PADRAO POLY CART)	210,00	UNID.	38,8500	8.158,50
57	355320	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX CINZA POLIONDA 347MMX245MMX133MM (PADRAO POLY CART)	1.364,00	UNIDADE	21,3000	29.053,20
58	383139	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18 CM (PADRAO ELGIM)	184,00	UNIDADE	49,6200	9.130,08
59	405275	CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR TECIDOS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F (AMARELA, MARROM, PRETA, AZUL, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, ROSA, VERMELHA)	100,00	UNID.	21,4500	2.145,00
60	383140	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	182,00	CAIXA	93,9000	17.089,80
61	383141	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA PRETA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	146,00	CAIXA	93,9000	13.709,40
62	383142	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA VERMELHA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	114,00	CAIXA	93,9000	10.704,60
63	402604	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES POR PACOTE, PONTA RESISTENTE E TAMPA ANTIFIXANTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA, TINTA LAVÁVEL.	795,00	PCT.	12,8400	10.207,80



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



64	405267	CANETA HIDROGRÁFICA, CONTÉM 12 TONS DE PELE, PONTA COM SISTEMA VAI E VEM, FORMATO REDONDO.	100,00	CX.	51,2800	5.128,00
65	396643	CARBONO PARA MANUSCRITO TAMANHO A4 CAIXA COM 100FLS	48,00	PCT.	106,1200	5.093,76
66	405257	CARIMBO AUTOENTITADO PERSONALIZADO	16,00	UNID.	79,2000	1.267,20
67	402590	CARIMBO DATADOR AUTOENTITADO	36,00	UNID.	91,3200	3.287,52
68	383143	CARTOLINA BRANCA PCT C/ 100 FOLHAS	85,00	PACOTE	154,2500	13.111,25
69	390859	CLIPS 1/0 500G (PADRÃO DIMPACTOR)	80,00	CX.	31,4500	2.516,00
70	383144	CLIPS N. 2/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	71,00	CAIXA	38,1200	2.706,52
71	383155	CLIPS N. 3/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	66,00	CAIXA	41,9500	2.768,70
72	383156	CLIPS N. 4/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	66,00	CAIXA	39,2700	2.591,82
73	383157	CLIPS N. 6/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	57,00	CAIXA	42,6800	2.432,76
74	383158	CLIPS N. 8/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	73,00	CAIXA	41,4700	3.027,31
75	383163	COLA BASTAO 40 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	170,00	CAIXA	96,2000	16.354,00
76	383164	COLA BRANCA 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	509,00	CAIXA	51,9300	26.432,37
77	396695	COLA BRANCA EXTRA FORTE EMBALAGEM DE 1KG (PADRÃO ACRILEX)	101,00	UNID.	42,0000	4.242,00
78	383165	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CX C/ 4 UNID 25 G CADA (PADRAO ACRILEX OU KOALA)	93,00	CAIXA	111,6500	10.383,45
79	390860	COLA DE ISOPOPOR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX.)	93,00	CX.	210,2500	19.553,25
80	383166	COLA DE ISOPOPR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO NEW MAG / ACRILEX)	75,00	CAIXA	114,6800	8.601,00
81	396578	COLA DE LANTEJOULA PARA TECIDO 20 GRAMAS PDRÃO ACRILEX	71,00	UNID.	64,7000	4.593,70
82	383168	COLA GLITER AZUL CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	75,00	CAIXA	110,5800	8.293,50
83	383169	COLA GLITER DOURADA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	75,00	CAIXA	114,4800	8.586,00
84	383170	COLA GLITER PRATA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	73,00	CAIXA	114,4800	8.357,04
85	383171	COLA GLITER VERDE CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	75,00	CAIXA	114,4800	8.586,00
86	383172	COLA GLITER VERMELHA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	75,00	CAIXA	114,4800	8.586,00
87	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKbond)	189,00	UNID.	19,7200	3.727,08
88	393431	COLA SILICONE LÍQUIDA FRASCO DE 100ML / 92G PACOTE COM 6 UNIDADES (PADRÃO HERO)	192,00	PCT.	64,0000	12.288,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



89	396574	COLA UNIVERSAL - ADESIVO LÍQUIDO PARA TRABALHOS MANUAIS 17 GRAMAS (PADRÃO PEGAMIL)	176,00	UNID.	23,8500	4.197,60
90	396674	COLCHETE IMPORTADO Nº2 CARTELA COM 12	50,00	CARTELA	41,6700	2.083,50
91	396434	COLCHETE NÚMERO 15, 10CM, CX C/ 72 UNIDADES	64,00	CX.	42,7500	2.736,00
92	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	103,00	UNID.	73,1300	7.532,39
93	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	103,00	UNID.	46,4500	4.784,35
94	405272	CORRENTE DE BOLINHA, MATERIAL: FERRO, COMPRIMENTO: 10CM, ESFERAS: 2,5MM, FECHO TIPO CANOA, PACOTE 50 UNIDADES, COR: NIQUELADO.	70,00	PCT.	27,3300	1.913,10
95	405273	CORRENTE DE BOLINHA, MATERIAL: FERRO, COMPRIMENTO: 10CM, ESFERAS: 2,5MM, FECHO TIPO CANOA, PACOTE CONTÉM 50 UNIDADES, COR: DOURADO.	70,00	PCT.	24,8200	1.737,40
96	376326	CORRETIVO EM FITA COM 5 MILÍMETROS DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO. NÃO TÓXICA E SEM CHEIRO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSIBILITA ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. POIS NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM. COBRE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO DEIXA MARCAS. NEM SOMBRAS EM FOTOCÓPIAS.	1.278,00	UNIDADE	14,5700	18.620,46
97	383174	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 12 UNID (PARDAO MERCUR)	66,00	CAIXA	38,6500	2.550,90
98	402612	CORTADOR CIRCULAR 45MM, IDEAL PARA CORTES DE PRECISÃO EM PAPÉIS, TECIDOS, PLÁSTICOS, METAIS FINOS, FILMES, ACETATO, COURO, VINIL, EVA E OUTROS, IDEAL PARA PATCHWORK.	30,00	UNID.	63,4000	1.902,00
99	405223	CORTADOR DE EVA TAMANHO 16 MM. DIVERSOS FORMATOS - ESCOLHA DOS FORMATOS NO ATO DO ENVIO DA O.F. (ANJO, BORBOLETA, CIRCULO, CORACAO, ESTRELA, FLOR, FLOR BP, FOLHA, FOLHA DE UVA, HIBISCO, LUA, MARGARIDA, POMBA, SOL, TULIPA, URSO)	322,00	UNID.	40,7000	13.105,40



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



100	405224	CORTADOR DE EVA TAMANHO 20 MM. DIVERSOS FORMATOS - ESCOLHA DOS FORMATOS NO ATO DO ENVIO DA O.F. (ANJO, BORBOLETA, CIRCULO, CORACAO, ESTRELA, FLOR, FLOR BP, FOLHA, FOLHA DE UVA, HIBISCO, LUA, MARGARIDA, POMBA, SOL, TULIPA, URSO)	331,00	UNID.	53,1700	17.599,27
101	383175	CRACHA HORIZONTAL (PADRAO KIT)	2.100,00	UNIDADE	3,0400	6.384,00
102	405265	CRACHÁ VERTICAL TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO, PVC CRISTAL, FORMATO: 11 X 15 CM, NÃO ACOMPANHA CORDÃO	500,00	UNID.	3,5200	1.760,00
103	402594	DISPLAY EXPOSITOR ACRILICO EM L TAMANHO A4 CRISTAL, PARA MESA / BALCÃO VERTICAL	156,00	UNID.	33,4700	5.221,32
104	402591	DISPLAY PORTA FOLHA A4 ACRÍLICO COM FITA ADESIVA	166,00	UNID.	33,5200	5.564,32
105	383331	DUREX AMARELO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	54,00	PCT.	28,6000	1.544,40
106	383332	DUREX AZUL C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	54,00	PCT.	28,6000	1.544,40
107	390852	DUREX AZUL CLARO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	54,00	PCT.	28,6000	1.544,40
108	383333	DUREX BRANCO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	62,00	PCT.	28,6000	1.773,20
109	383181	DUREX GRANDE C/ 50M (PADRÃO ADELBRAS)	360,00	UNIDADE	8,2300	2.962,80
110	383334	DUREX LILAS C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	51,00	PCT.	29,2000	1.489,20
111	383335	DUREX PRETO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	51,00	PCT.	29,6500	1.512,15
112	383336	DUREX VERDE BANDEIRA C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	47,00	PCT.	29,6500	1.393,55
114	383337	DUREX VERMELHO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	50,00	PCT.	29,6500	1.482,50
114	383186	E.V.A. C/ ESTAMPA DE BOLINHA C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	183,00	PACOTE	127,7400	23.376,42
115	383187	E.V.A. C/ ESTAMPA FLORAL C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	150,00	PACOTE	133,7400	20.061,00
116	393432	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR BRANCO C/5 UNID / 40 X 60 CM	143,00	PCT.	140,7500	20.127,25
117	393433	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR MARRON C/5 UNID / 40 X 60 CM	136,00	PCT.	140,7500	19.142,00
118	393434	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE C/5 UNID / 40 X 60 CM	136,00	PCT.	140,7500	19.142,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



119	393435	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE CLARO C/5 UNID / 40 X 60 CM	133,00	PCT.	140,7500	18.719,75
120	393436	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	164,00	PCT.	140,7500	23.083,00
121	393437	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X AZUL C/5 UNID / 40 X 60 CM	170,00	PCT.	62,9800	10.706,60
122	393438	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X PRETO C/5 UNID / 40 X 60 CM	170,00	PCT.	60,4800	10.281,60
123	393439	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	170,00	PCT.	60,4800	10.281,60
124	393440	E.V.A. NA COR LISTRADO (ARCO IRIS) C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	183,00	PCT.	384,4500	70.354,35
125	396677	ELÁSTICO 100M LARGURA 7MM COMPOSIÇÃO 60% POLYESTER E 40% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	190,00	UNID.	40,5500	7.704,50
126	396678	ELÁSTICO 25M LARGURA 15MM COMPOSIÇÃO 72% POLYESTER E 28% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	108,00	UNID.	43,1500	4.660,20
127	396693	ENCHIMENTO ACRÍLICO PCT 500G	81,00	UNID.	42,7200	3.460,32
128	383185	ENVELOPE 114 X 229 CM OFÍCIO 20 OFFSET 63G CX C/ 100 UNID (PADRAO MAXPRINT)	140,00	CAIXA	54,8300	7.676,20
129	383184	ENVELOPE PARDO 25 CM X 35 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	146,00	CAIXA	250,7300	36.606,58
130	383183	ENVELOPE A3 PARDO 37 CM X 47 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	116,00	CAIXA	523,5000	60.726,00
131	405258	ESTILETE CORTADOR CIRCULAR COM LAMINAS 45 MM	17,00	UNID.	36,5000	620,50
132	355270	ESTILETE FINO DE PLASTICO LARGO, LAMINA 9MM CX C/ 12 UNID (PADRAO CARBRINK)	87,00	CAIXA	28,5000	2.479,50
133	390862	ESTILETE GRANDE PLASTICO LARGO, LAMINA 18MM CX C/ 12 UNIDADE (PADRÃO CARBRINK OU CUTTER)	99,00	CX.	44,5500	4.410,45
134	402614	ESTILETE PRECISÃO CORTADOR MANUAL 360º PATCHWORK SCRAPBOOK CONTENDO 3 LAMINAS, COM CABEÇA GIRATÓRIA, LAMINAS EM ANGULOS DE 15º, 30º E 45º.	40,00	UNID.	68,9300	2.757,20
135	405227	EVA COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES, NO TAMANHO 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (GLITER DOURADO, GLITER PRATA, GLITER AZUL, GLITER ROXO, GLITER VERDE ESCURO, GLITER VERMELHO, GLITER BRANCO, GLITER LILAS, GLITER PINK, GLITER PRETO, GLITER ROSA CLARO, GLITER VERDE	1.855,00	PCT.	98,2500	182.253,75



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		CLARO)				
136	405226	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES, NO TAMANHO 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (VERMELHO, AZUL, AZUL CLARO, BEGE, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO)	2.360,00	PCT.	39,4900	93.196,40
137	383352	EXTRATOR DE GRAMPO (PADRAO K-50 / GENMES)	197,00	UNIDADE	9,6000	1.891,20
138	355337	EXTRATOR DE GRAMPO FERRO (PADRAO CARBRINK)	222,00	UNIDADE	24,0500	5.339,10
139	405228	FILTRO ROLO CONTENDO 10 METROS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO OURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, COR DE PELE, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO)	602,00	ROLO	422,0000	254.044,00
140	393450	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19 MM X 1,5 M BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	155,00	PCT.	110,7000	17.158,50
141	393451	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	155,00	PCT.	235,6500	36.525,75
142	393453	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	122,00	PCT.	108,0700	13.184,54
143	383206	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PCT C/ 6 UNID (PADRAO 3M)	238,00	PACOTE	65,2400	15.527,12
144	383207	FITA CREPE C/ 72 UNID 18 X 50 M (PADRAO 3M / EUROCEL)	158,00	CAIXA	691,5800	109.269,64
145	405229	FITA DE CETIM Nº 0, ROLO COM 100 METROS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, AZUL LCARO, ROSA, VERDE, VERMELHA)	220,00	ROLO	40,9300	9.004,60
146	405230	FITA DE CETIM Nº 1, ROLO COM 100 METROS. (PADRAO KIT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (BEGE, AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA ESCURO, VERDE, VERMELHA)	440,00	ROLO	49,0800	21.595,20
147	405231	FITA DE CETIM Nº 2, ROLO COM 100 METROS. (PADRAO KIT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (BEGE, AMARELA, AZUL CLARO, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA ESCURO, VERDE, VERMELHA)	182,00	ROLO	65,8500	11.984,70



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



148	405232	FITA DE CETIM Nº 9, ROLO COM 100 METROS (PADRAO KIT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, BEGE, BRANCA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA)	305,00	ROLO	198,0500	60.405,25
149	396691	FITAS MÉTRICAS 1,5 M	92,00	UNID.	13,5000	1.242,00
150	405233	FITILHO MEDINDO 5MM X 50M, PACOTE CONTENDO 10 ROLOS (PADRAO FITIL) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO)	165,00	PCT.	40,4200	6.669,30
151	383216	GIZ CILINDRICO BRANCO COMP. 82MM X D11MM PLASTIFICADO CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	52,00	CAIXA	223,6800	11.631,36
152	383218	GIZ COLORIDO CILINDRICO PLASTIFICADO COMP. 82MM X D11MM CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	52,00	CAIXA	259,2300	13.479,96
153	390890	GIZ DE CERA ESTACA NA COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ACRILEX)	145,00	CX.	18,3500	2.660,75
154	396445	GIZ DE CERA GRANDE TRIANGULAR JUMBO CX C/ 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	660,00	CX.	18,0200	11.893,20
155	405251	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA CONTENDO 12 CORES	500,00	CX.	16,9500	8.475,00
156	396465	GIZ DE CERA PARA USO NA PRÉ ESCOLA, MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 2,5 CM, C/12 CORES (PADRÃO ACRILEX)	361,00	UNID.	27,5200	9.934,72
157	396446	GOMA ELASTICA AMARELA PARA CEDULA, ALTA RESISTENCIA, PACOTE DE 1KG COM APROXIDAMENTE 1200 ELASTICOS (PADRÃO REDBOR)	36,00	PCT.	369,9000	13.316,40
158	396447	GRAMPEADOR GRANDE, 18CM, PARA GRAMPO 26/6 C - 15 (CIS / YES)	237,00	UNID.	132,3700	31.371,69
159	396508	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO TIPO 53 GRAMPO DE 6 A 14MM	59,00	UNID.	156,4300	9.229,37
160	396700	GRAMPEADOR PEQUENO, 13 CM, PARA GRAMPO 26/26 C - 10 (CIS / YES)	138,00	UNID.	34,8700	4.812,06
161	396509	GRAMPEADOR TIPO ALICADE DE METAL PARA GRAMPO 26/6-8	188,00	UNID.	78,8700	14.827,56
162	396510	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA, APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS, GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 E 23/23 E AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	54,00	UNID.	258,9000	13.980,60
163	393464	GRAMPO 106/8 - 8MM CX C/ 5000 UNID	65,00	CX.	51,1000	3.321,50
164	390864	GRAMPO 23/10 CX C/ 5000	150,00	CX.	63,7000	9.555,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



165	390863	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	286,00	CX.	13,1300	3.755,18
166	383292	GRAMPO MOL 51 MM CX C/ 12 UNID (PADRAO KIT)	151,00	CAIXA	75,2500	11.362,75
167	396511	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 12MM CX 5000UNID	68,00	UNID.	159,6500	10.856,20
168	396512	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 14MM CX 5000UNID	52,00	UNID.	128,6300	6.688,76
169	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	25,00	UNID.	81,0000	2.025,00
170	405264	GRAMPO TRANÇADO Nº 01 , CAIXA COM 12 UNIDADES.	50,00	CX.	14,5900	729,50
171	396696	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM, ESTAMPAS DE DIVERSAS (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MAMIKO)	70,00	UNID.	6,4500	451,50
172	396514	GUILHOTINA DE MESA, BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DO CORTE 36CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 15 FOLHAS, DIMENSÃO DA MESA 340 X 500MM, PESO 5 KG.	29,00	UNID.	660,7000	19.160,30
173	402611	GUILHOTINA REFILADORA CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE 8 A 32 CM (CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE MATERIAL PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO, CIRCULOS PERFEITOS COM DIÂMETRO ATÉ 32 CM DE FÁCIL MANUSEIO).	18,00	UNID.	223,8800	4.029,84
174	396577	IMÃ REDONDO (TIPO PASTILHA) PEQUENO 30X3MM	1.100,00	UNID.	40,4700	44.517,00
175	396723	INDICE TELEFONICO ESPIRAL GRANDE, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PVC, VISOR COM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL MILO EM PAPEL OFF-SET 180 GRS, 72 PÁGINAS, FORMATO FECHADO 155X215MM	25,00	UNID.	60,9000	1.522,50
176	396638	KIT CARIMBOS MARCADORES FLORES E NÚMEROS C/ 25 UNID.	16,00	KIT.	52,4500	839,20
177	396639	KIT DE CORTADORES EM METAL MODELO FLORES VARIADAS 12 PEÇAS	6,00	KIT.	65,0200	390,12
178	396515	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 UNIDADES	138,00	KIT.	39,7700	5.488,26
179	396637	KIT EJETOR DE MASSA (EXTRUSSORA DE BISCUIT) C/ 32 PEÇAS EM PLÁSTICO	40,00	KIT.	62,1300	2.485,20
180	405271	KIT ILHÓS, MATERIAL: ALUMÍNIO, 100 UNIDADES, TAMANHO DO DIÂMETRO EXTERNO: 8,00MM, TAMANHO DO DIÂMETRO EXTERNO: 4,70MM, ALTURA: 6,00MM, TAMANHO: Nº 54. CORES DIVERSAS.	40,00	KIT.	60,2600	2.410,40
181	383224	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA . (PADRAO	936,00	CAIXA	433,3500	405.615,60



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		FABER CASTELL/ MULTICOLOR)				
182	405268	LÁPIS DE COR TONS DE PELE, 12 CORES. PADRÃO FABER CASTEL.	100,00	CX.	37,6300	3.763,00
183	383223	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL)	171,00	CAIXA	517,2000	88.441,20
184	383225	LAPIS DE ESCREVER PRETO NUMERO 2 CX C/ 144 UNIDADES (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	265,00	CAIXA	172,4500	45.699,25
185	383222	LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO CX C/ 36 UNID (PADRAO FABER CASTELL)	55,00	CAIXA	119,1400	6.552,70
186	396449	LASTEX BRANCO ROLO COM 500 METROS (PADRAO KIT)	73,00	UNID.	59,7000	4.358,10
187	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	62,00	ROLO	27,2400	1.688,88
188	405263	LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 1000 METROS (PADRAO ANNE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, BEGE, BRANCA, LILAS, MARROM, PRETA, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHA)	40,00	UNID.	49,4100	1.976,40
189	396692	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR BRANCA	60,00	KG	73,0700	4.384,20
190	396694	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR PRETA	60,00	KG	67,3000	4.038,00
191	383227	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADA (PADRAO GRF)	206,00	UNIDADE	35,0800	7.226,48
192	383228	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FOLHAS (PADRAO GRF)	137,00	UNIDADE	34,9500	4.788,15
193	396555	LOUSA QUADRO BRANCO 30X32 CM, MOLDURA DE ALUMINIO	68,00	UNID.	339,7500	23.103,00
194	396554	LOUSA QUADRO BRANCO 60X40 CM MOLDURA DE ALUMINIO	39,00	UNID.	115,7700	4.515,03
195	396556	LOUSA QUADRO BRANCO COM SUPORTE 100X100 MOLDURA DE ALUMINIO	29,00	UNID.	254,4000	7.377,60
196	396516	MALETA POLIONDA A3 35X50,5X5CM, COM ALÇA E PRESILHA DE FECHAMENTO, TRANSPARENTE	750,00	UNID.	65,5200	49.140,00
197	383230	MARCADOR DE TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	235,00	CAIXA	63,6600	14.960,10
198	383229	MARCADOR DE TEXTO VERDE CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	217,00	CAIXA	62,1600	13.488,72
199	405234	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA 1.0MM, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES (PADRAO PILOT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO)	334,00	CX.	99,8400	33.346,56



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



200	405235	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA 2.0MM, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES (PADRAO PILOT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO)	324,00	CX.	89,3400	28.946,16
201	383231	MASSA DE MODELAR GRANDE 180GRS CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	1.065,00	CAIXA	12,5300	13.344,45
202	396579	MASSA PARA BISCUIT (PORCELANA FRIA) COR NATURAL PACOTE DE 1KG	150,00	PCT.	75,6600	11.349,00
203	402589	MOLHADOR DE DEDOS 12G.	44,00	UNID.	7,5200	330,88
204	405236	NOVELO DE LÃ, 100 GRAMAS (PADRAO MERITA, MOLLET OU CISNE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, AZUL CLARO, BRANCO, LILAS, MARROM, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO)	550,00	UNID.	30,0000	16.500,00
205	393519	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO MÉDIO 8MM PCTE COM 100 UNIDADES	64,00	PCT.	29,2800	1.873,92
206	393520	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO PEQUENO 5MM PCT COM 100 UNIDADES	65,00	PCT.	29,0300	1.886,95
207	393518	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	65,00	PCT.	31,9800	2.078,70
208	393526	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	64,00	PCT.	33,6500	2.153,60
209	393527	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 16MM PCTE COM 100 UNIDADES	64,00	PCT.	35,7000	2.284,80
210	396569	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 3MM PCTE COM 100 UNIDADES	63,00	PCT.	28,1300	1.772,19
211	393525	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 6MM PCTE COM 100 UNIDADES	64,00	PCT.	29,4500	1.884,80
212	355295	PALITO DE CHURRASCO SEM PONTA PACOTE COM 100 UNID. (PADRAO THETO)	80,00	PACOTE	43,4700	3.477,60
213	405237	PALITO DE PICOLE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES (PADRAO THETO) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, CRU, MARROM, VERDE, VERMELHO)	410,00	PCT.	56,9000	23.329,00
214	390867	PALITO DE PICOLE: VERMELO C/100 (THETO)	20,00	PCT.	51,2500	1.025,00
215	383235	PAPEL A 3 OFICIO C/ 2500 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	84,00	CAIXA	600,4900	50.441,16
216	355254	PAPEL A4 BRNACO C/5.000 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	899,00	CAIXA	563,5000	506.586,50
217	396517	PAPEL A4 NA COR AMARELO CAIXA C/ 5000 FOLHAS	59,00	CX.	753,2500	44.441,75
218	396518	PAPEL A4 NA COR AZUL CAIXA C/ 5000 FOLHAS	59,00	CX.	754,0000	44.486,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



219	396699	PAPEL A4 NA COR BRANCA RESMA COM 250 UNIDADES 120GR	40,00	UNID.	272,8000	10.912,00
220	396519	PAPEL A4 NA COR ROSA CAIXA C/ 5000 FOLHAS	54,00	CX.	726,7500	39.244,50
221	396520	PAPEL A4 NA COR VERDE CAIXA C/ 5000 FOLHAS	54,00	CX.	726,7500	39.244,50
222	396558	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G/M ² 50 FOLHAS	416,00	PCT.	63,6500	26.478,40
223	396557	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 90G PACOTE C/100	446,00	PCT.	98,2400	43.815,04
224	405250	PAPEL BRILHO, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, PRETO, ROSA, VERMELHO, VERDE)	408,00	PCT.	65,1300	26.573,04
225	383236	PAPEL CAMURÇA MARRON C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	80,00	PACOTE	67,7300	5.418,40
226	402647	PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL ROYAL - MEDINDO 60 X 40 CM, PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS.	80,00	PCT.	67,7300	5.418,40
227	383237	PAPEL CAMURÇA ROSA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	80,00	PACOTE	67,7300	5.418,40
228	383238	PAPEL CAMURÇA VERDE C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	80,00	PACOTE	67,7300	5.418,40
229	383239	PAPEL CAMURÇA VERMELHA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	80,00	PACOTE	67,7300	5.418,40
230	405249	PAPEL CARTAO, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS (PADRAO VMP) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL CELESTE, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO)	1.924,00	PCT.	68,2300	131.274,52
231	396521	PAPEL COLOR SET AMARELA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	41,0500	4.597,60
232	396522	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	41,0500	4.597,60
233	396523	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	41,0500	4.597,60
234	396524	PAPEL COLOR SET BOLINHA - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	29,6600	3.618,52
235	396525	PAPEL COLOR SET BRANCA - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	41,0500	5.008,10
236	396526	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	85,00	PCT.	29,6600	2.521,10
237	396527	PAPEL COLOR SET LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	41,0500	5.008,10
238	396528	PAPEL COLOR SET LILAS PCTE C/ 20	111,00	PCT.	41,0500	4.556,55



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		(PADRAO VMP) 48X66 110GR				
239	390878	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS A4 90GR C/ 20 (PADRAO VMP)	87,00	PCT.	51,2900	4.462,23
240	396529	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	87,00	PCT.	51,2900	4.462,23
241	396530	PAPEL COLOR SET MARRON - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	39,0500	4.764,10
242	396531	PAPEL COLOR SET PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	39,0500	4.373,60
243	396532	PAPEL COLOR SET ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	107,00	PCT.	39,0500	4.178,35
244	383263	PAPEL COLOR SET VERDE A4 90GR PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	107,00	PACOTE	25,6500	2.744,55
245	396533	PAPEL COLOR SET VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	39,0500	4.373,60
246	396534	PAPEL COLOR SET VERDE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	39,0500	4.764,10
247	396535	PAPEL COLOR SET VERMELHO ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	122,00	PCT.	39,0500	4.764,10
248	396536	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO C/ 10 M (PADRAO VULCAN) CX C/ 6 ROLOS	140,00	CX.	534,2200	74.790,80
249	393484	PAPEL CONTACT PRETO CX C/ 6 ROLOS C/ 10 M CADA (PADRAO VULCAN, POLITAC)	138,00	CX.	501,2200	69.168,36
250	383266	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CAIXA COM 6 ROLOS C/ 25 M CADA (PADRAO POLITAC)	170,00	CX.	801,6700	136.283,90
251	405254	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	8,00	PCT.	80,9000	647,20
252	390879	PAPEL CREPON AMARELO-OURO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	133,00	CX.	112,6500	14.982,45
253	390880	PAPEL CREPON AZUL CLARO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	133,00	CX.	112,6500	14.982,45
254	383267	PAPEL CREPON BRANCO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	133,00	CAIXA	112,6500	14.982,45
255	393485	PAPEL CREPON MARRON C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	134,00	CX.	112,6500	15.095,10
256	390882	PAPEL CREPON VERDE BANDEIRA C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	134,00	CX.	112,6500	15.095,10
257	390881	PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	134,00	CX.	112,6500	15.095,10
258	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	157,00	UNIDADE	213,3500	33.495,95
259	355315	PAPEL ETIQUETA BRANCO AUTO COLANTE TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS (PADRAO PIMACO / PRINT LABEL)	167,00	CAIXA	98,0500	16.374,35
260	393426	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR	211,00	PCT.	156,9500	33.116,45



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		(PADRAO MASTERP)				
261	383234	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	321,00	PCT.	128,5500	41.264,55
262	383269	PAPEL LAMINADO DOURADO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	61,00	PACOTE	125,0500	7.628,05
263	383271	PAPEL LAMINADO VERDE C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	61,00	PACOTE	125,0500	7.628,05
264	383272	PAPEL LAMINADO VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	61,00	PACOTE	125,0500	7.628,05
265	393486	PAPEL SEDA NA COR DOURADO C/100 (PADRÃO VMP)	71,00	PCT.	240,4900	17.074,79
266	393487	PAPEL SEDA NA COR PRATA C/ 100 (PADRÃO VMP)	66,00	PCT.	240,7400	15.888,84
267	396451	PAPEL VERGE BRANCO A4 PCT C/ 50 FLS 120G (PADRAO OFF PAPER)	198,00	PCT.	119,0000	23.562,00
268	402602	PASTA CANALETA A4 CRISTA, TAM 230 X 310 X 7 MM.	650,00	UNID.	7,4500	4.842,50
269	383276	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 INID DE PLASTICO (PADRAO ACP)	805,00	UNIDADE	72,4500	58.322,25
270	355319	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA CAIXA COM 100 PASTAS (PADRÃO QUALIDADE POLYCART)	499,00	CAIXA	657,4200	328.052,58
271	383279	PASTA DE PAPEL AO PRETA COM ELASTICO (PADRAO POLYCART)	1.510,00	UNIDADE	5,7500	8.682,50
272	402603	PASTA L A4 INCOLOR FOSCO, TAMANHO 220 X 310.	1.400,00	UNID.	14,2000	19.880,00
273	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	559,00	CX.	186,9500	104.505,05
274	383277	PASTA SANFONADA TAM OFICIO A4 C/ 31 DIVISORIAS (PADRAO PLACONY)	430,00	UNIDADE	148,2000	63.726,00
275	383280	PASTA SUSPensa MARMORIZADA HASTE FERRO CX C 50 UNID (PADRAO DELLO / POLYCART)	401,00	CAIXA	276,0500	110.696,05
276	402598	PEN DRIVE 1 TB	211,00	UNID.	349,7500	73.797,25
277	393521	PEN DRIVER 32GB (PADRÃO SANDISK / KINGSTON)	158,00	UNID.	75,2000	11.881,60
278	396539	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM AÇO, REGUA POSICIONADORA, TAPETE PLÁSTICO, DIMENSÕES C18XL14,8XA12,8 PARA ATÉ 30FLS	138,00	UNID.	98,4500	13.586,10
279	396537	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO	107,00	UNID.	37,9000	4.055,30
280	396538	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO COM CARRITILHA DE 8 OPÇÕES DE FURO	90,00	UNID.	72,3000	6.507,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



281	396613	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	124,6700	20.695,22
282	396698	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	124,6700	20.695,22
283	396614	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA 4MM CX C/ NÃO PERMANENTE 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	124,6700	20.695,22
284	396615	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	104,4700	17.342,02
285	396616	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	124,6500	20.691,90
286	383286	PINCEL BROXA 835 NUMERO 6 (PADRAO TIGRE)	116,00	UNIDADE	19,5000	2.262,00
287	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	122,00	UNIDADE	26,3000	3.208,60
288	396548	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	182,00	CX.	153,0600	27.856,92
289	396552	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERDE (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	175,00	CX.	122,0000	21.350,00
290	396551	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERMELHA (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	171,00	CX.	153,0600	26.173,26
291	396549	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	10,00	CX.	153,0600	1.530,60
292	396550	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	170,00	CX.	153,0600	26.020,20
293	396570	PINCEL PINTURA Nº 0 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	115,00	PCT.	79,6900	9.164,35
294	396571	PINCEL PINTURA Nº 6 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	115,00	PCT.	82,7100	9.511,65
295	396706	PINCEL PINTURA Nº 8 (PADRÃO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	117,00	PCT.	83,6000	9.781,20
296	383288	PINCEL PINTURA NUMERO 10 (PADRAO TIGRE)	117,00	DUZIA	48,1500	5.633,55
297	383289	PINCEL PINTURA NUMERO 14 (PADRAO TIGRE)	117,00	DUZIA	60,0700	7.028,19
298	393488	PINCEL PINTURA NUMERO 16 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	117,00	PCT.	69,2800	8.105,76
299	396541	PINCEL PINTURA NUMERO 22 (PADRAO	117,00	UNID.	33,4500	3.913,65



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		TIGRE)				
300	393489	PINCEL PINTURA NUMERO12 SERIE 165 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	117,00	PCT.	88,1700	10.315,89
301	396452	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W NA COR AZUL 19X16 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	183,00	UNID.	107,2500	19.626,75
302	396461	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W 11,5 X 11 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	166,00	UNID.	76,9900	12.780,34
303	383281	PLASTICO P PASTA CATALOGO PRETA PCTE C/ 1000 UNID 0,6MM (PADRAO ACP)	43,00	PCT.	265,1500	11.401,45
304	405274	PLASTICO POLASEAL, MEDIDA: 80X110, ESPESSURA: 007 (175 MICRONS), EMBALAGEM: 100 UNIDADES.	70,00	UNID.	96,6600	6.766,20
305	393490	PLASTICO PORTA DOCUMENTOS MEDINDO 105MM X 70MM COM ABA PCTE COM 100 UNIDADES (PADRÃO DATASUPRI)	82,00	PCT.	109,0300	8.940,46
306	402593	POLASEAL PLASTICO PARA PASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,10 MM 100 UNID	101,00	PCT.	270,3300	27.303,33
307	402592	POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,05 MM 50 UNID	124,00	PCT.	125,6300	15.578,12
308	402601	PRANCHETA ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL TAMANHO A4.	289,00	UNID.	46,6400	13.478,96
309	390885	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO. PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL.	224,00	UNID.	43,8500	9.822,40
310	402294	PREGADOR DE ROUPA, EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	45,00	PCT.	11,1000	499,50
311	378202	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 0,90X0,60 COM MOLDURA EM ALUMINIO	92,00	UNIDADE	238,3000	21.923,60
312	379309	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,20X0,80 COM MOLDURA EM ALUMIINIO	91,00	UNIDADE	444,4500	40.444,95
313	379281	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,60X0,50 COM MOLDURA EM ALUMINIO	79,00	UNIDADE	633,4500	50.042,55
314	378203	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 2,00X1,20 COM MOLDURA DE ALUMINIO	61,00	UNIDADE	1.060,0000	64.660,00
315	405260	QUADRO VERDE COM MOLDURA EM MDF COM CANTONEIRAS INJETADOS EM POLIETILENO E SUPORTE PARA GIZ, TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E PINTURA UV VER FOSCO PARA GIZ, MEDIDA 2X1,20	20,00	UNID.	1.088,0600	21.761,20
316	396542	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 2.4 PACOTE COM 100	28,00	PCT.	49,4300	1.384,04
317	396544	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4	28,00	PCT.	149,3700	4.182,36



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		PACOTE COM 100				
318	396545	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4.8 PACOTE COM 100	28,00	PCT.	160,7100	4.499,88
319	383296	REGUA 20 CM (PADRAO WALEU)	784,00	UNIDADE	3,6100	2.830,24
320	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	1.513,00	UNIDADE	4,7000	7.111,10
321	405238	RETROS DE LINHA PARA PESPONTO, ROLO COM 30 METROS (PADRAO CORRENTE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, BRANCA, LILAS, MARROM, PRETA, ROXA, SALMAO, VERDE, VERMELHA)	900,00	ROLO	21,2000	19.080,00
322	396543	RIBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 3.2 PACOTE COM 100	27,00	PCT.	53,6800	1.449,36
323	405239	ROLO DE RENDA 10MM X 50M (PADRAO NAJAR) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL ROYAL, BRANCA, DOURADA, LILAS, PRETA, ROSA BEBE, PINK, VERDE BANDEIRA, VERMELHA)	469,00	UNID.	38,7000	18.150,30
324	393491	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 25 X 36,5 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	152,00	PCT.	105,1200	15.978,24
325	390883	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 28 X 37 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	102,00	PCT.	51,8700	5.290,74
326	393492	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 45 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	102,00	PCT.	74,9300	7.642,86
327	393493	SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE COLORIDO 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	147,00	PCT.	48,8700	7.183,89
328	383298	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COLORIDO 20 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	2.998,00	UNIDADE	60,0000	179.880,00
329	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	2.298,00	UNID.	43,0000	98.814,00
330	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	3.198,00	UNID.	62,9900	201.442,02
331	402595	SACO TRANSPARENTE 50 X 80 CM, UTILIZADO PARA CESTA BÁSICA, GRAMATURA: 0,10.	1.814,00	KG	81,9900	148.729,86
332	405201	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	82,00	UNID.	55,9500	4.587,90
333	383301	TABUADA GRANDE (PADRAO TILIBRA)	300,00	UNIDADE	19,8700	5.961,00
334	405240	TECIDO DE CETIM, ROLO COM 50 METROS X 1,40 DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. ((AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO)	125,00	ROLO	818,2500	102.281,25
335	393499	TECIDO ENCERADO PARA MESA, C/ 50M X 1,40	24,00	PEÇA	1.263,7500	30.330,00
336	405252	TECIDO JUTA NATURAL COM LARGURA DE	130,00	METRO	353,4300	45.945,90



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		1,00 METRO.				
337	393500	TECIDO OXFORT, C/ 50M X 1,40	47,00	PEÇA	767,4000	36.067,80
338	402607	TECIDO PARA TELAS DE PINTURA ARTÍSTICA PRONTO PARA USO, 100% ALGODÃO RECOBERTO COM RESINA ACRÍLICA. LARGURA + OU - 1,70 M.	54,00	METRO	314,2300	16.968,42
339	396573	TECIDO SACARIA PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA 1,40M, GRAMATURA 260G/M ² -364/ML, PEÇAS C/ 50M BRANCO	42,00	ROLO	639,5000	26.859,00
340	393501	TECIDOS DE CHITA ESTAMPADO 1,40 LARGURA C/ 50M	55,00	PEÇA	760,2500	41.813,75
341	402605	TELA PARA PINTURA VIRADA 30 X 40 CM, FEITA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA DE ALTA QUALIDADE, COM OS CHASSIS EM EUCALIPITO.	550,00	UNID.	35,7500	19.662,50
342	402606	TELA PARA PINTURA VIRADA 40 X 50 CM, FEITA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA DE ALTA QUALIDADE, COM OS CHASSIS EM EUCALIPITO.	300,00	UNID.	65,4500	19.635,00
343	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	145,00	UNID.	115,5500	16.754,75
344	383302	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA (PADRAO CIS)	1.990,00	UNIDADE	10,1100	20.118,90
345	383303	TESOURA GRANDE 20 CM CABO PLASTICO (PADRAO TRAMONTINA)	249,00	UNIDADE	47,6800	11.872,32
346	393502	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 21,5CM (PADÃO TRAMONTINA)	161,00	UNID.	109,0000	17.549,00
347	405269	TESOURA/ALICATE DE ARREMATE COM DEDO, 12,5CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS E AÇO INOXIDÁVEL.	80,00	UNID.	26,8000	2.144,00
348	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	180,00	UNID.	8,4800	1.526,40
349	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	150,00	UNID.	7,9800	1.197,00
350	405241	TINTA ACRILICA P.V.A 500 ML BRILHANTE. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO OURO, BRANCA, MARFIM, MARROM, SALMAO, SÉPIA, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERMELHA, VIOLETA)	1.056,00	UNID.	108,7500	114.840,00
351	405242	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES (PADRAO ACRILEX) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (PRATA, VERDE, VERMELHA, DOURADA)	385,00	UNID.	145,8600	56.156,10



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



352	405243	TINTA GUACHE, VIDRO COM 250 ML, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES (PADRAO ACRILEX) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL ROYAL, BRANCA, LARANJA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHO)	1.168,00	CX.	59,2200	69.168,96
353	402653	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR AZUL (PADRAO ACRILEX)	104,00	UNID.	26,7000	2.776,80
354	383304	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETO(PADRAO ACRILEX)	90,00	UNIDADE	26,7000	2.403,00
355	402652	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	83,00	UNID.	26,7000	2.216,10
356	396540	TINTA PARA PINTURA FACIAL TEMPORARIA CORES VARIADAS CAIXA C/ 6 UND. DE 15ML (PADRÃO MARIPEL)	152,00	CX.	67,2000	10.214,40
357	405244	TINTA PARA TECIDO 37ML (PADRAO ACRILEX) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (BEGE, BRANCA, CHOCOLATE, CORAL, FLUORESCENTE, MARROM CAFÉ, METALICA, PRETA, ROSA, SIENA NATURAL, VERDE, VERMELHO)	1.762,00	UNID.	12,4800	21.989,76
358	405245	TNT ROLO COM 50 METROS (PADRAO SANTA FE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL LARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO)	741,00	ROLO	180,2500	133.565,25
359	396697	TOALHA ROSTO C/ BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR	287,00	UNID.	21,5300	6.179,11
360	393503	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET AUTO COLANTE CAIXA C/10 150GR/M ² FLS A PROVA D'ÁGUA (PADRÃO PIMACO)	46,00	CX.	96,0800	4.419,68
361	393504	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET C/50 FLS C/TARJA	45,00	CX.	163,9000	7.375,50
362	400302	TUBETE DE 13CM, COM TAMPA, ACRÍLICO TRANSPARENTE.	950,00	UNID.	3,5700	3.391,50
363	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	206,00	PEÇA	394,8500	81.339,10
364	402616	VELCRO DE ROUPA ROLO 5MTS	61,00	UNID.	79,0400	4.821,44
365	405247	VIÉS DE ALGODÃO 50M X 12 MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (PADRAO CINDERELA) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, ROSA BEBE, VERDE CLARO, VERMELHA)	210,00	ROLO	37,1700	7.805,70



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



366	383323	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA ARQUIVO C/ 50 UNID (PADRAO DELLO)	118,00	PACOTE	29,6500	3.498,70
367	405248	ZÍPER 10 CM. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA)	600,00	UNID.	5,1500	3.090,00
					TOTAL	8.335.238,44

VALOR POR EXTENSO	OITO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
--------------------------	--

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, SENDO OS DEMAIS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI - LC 123/2006

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
40	393429	CADERNO ALIBOMBOM CX 40 UNIDADE 60 FOLHAS C/ PAUTA - 123X - BROCHURÃO 215 X 310MM (PADRÃO MÁXIMA)	176,00	CX.	839,9000	147.822,40
135	405227	EVA COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES, NO TAMANHO 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (GLITER DOURADO, GLITER PRATA, GLITER AZUL, GLITER ROXO, GLITER VERDE ESCURO, GLITER VERMELHO, GLITER BRANCO, GLITER LILAS, GLITER PINK, GLITER PRETO, GLITER ROSA CLARO, GLITER VERDE CLARO)	1.855,00	PCT.	98,2500	182.253,75
136	405226	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES, NO TAMANHO 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (VERMELHO, AZUL, AZUL CLARO, BEGE, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO)	2.360,00	PCT.	39,4900	93.196,40
139	405228	FELTRO ROLO CONTENDO 10 METROS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO OURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, COR DE PELE, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO)	602,00	ROLO	422,0000	254.044,00
144	383207	FITA CREPE C/ 72 UNID 18 X 50 M (PADRAO 3M / EUROCEL)	158,00	CAIXA	691,5800	109.269,64
181	383224	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA . (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	936,00	CAIXA	433,3500	405.615,60



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



183	383223	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL)	171,00	CAIXA	517,2000	88.441,20
216	355254	PAPEL A4 BRNACO C/5.000 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	899,00	CAIXA	563,5000	506.586,50
230	405249	PAPEL CARTAO, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS (PADRAO VMP) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL CELESTE, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO)	1.924,00	PCT.	68,2300	131.274,52
250	383266	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CAIXA COM 6 ROLOS C/ 25 M CADA (PADRAO POLITAC)	170,00	CX.	801,6700	136.283,90
270	355319	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA CAIXA COM 100 PASTAS (PADRÃO QUALIDADE POLYART)	499,00	CAIXA	657,4200	328.052,58
273	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	559,00	CX.	186,9500	104.505,05
275	383280	PASTA SUSPensa MARMORIZADA HASTE FERRO CX C 50 UNID (PADRAO DELLO / POLYART)	401,00	CAIXA	276,0500	110.696,05
328	383298	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COLORIDO 20 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	2.998,00	UNIDADE	60,0000	179.880,00
329	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	2.298,00	UNID.	43,0000	98.814,00
330	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	3.198,00	UNID.	62,9900	201.442,02
331	402595	SACO TRANSPARENTE 50 X 80 CM, UTILIZADO PARA CESTA BÁSICA, GRAMATURA: 0,10.	1.814,00	KG	81,9900	148.729,86
334	405240	TECIDO DE CETIM, ROLO COM 50 METROS X 1,40 DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. ((AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO)	125,00	ROLO	818,2500	102.281,25
350	405241	TINTA ACRILICA P.V.A 500 ML BRILHANTE. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO OURO, BRANCA, MARFIM, MARROM, SALMAO, SÉPIA, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERMELHA, VIOLETA)	1.056,00	UNID.	108,7500	114.840,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		TNT ROLO COM 50 METROS (PADRAO SANTA FE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL LARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO)	741,00	ROLO	180,2500	133.565,25
358	405245					
363	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	206,00	PEÇA	394,8500	81.339,10

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 Atender às necessidades das Secretarias Municipais de Rodeiro/MG.

3 – PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 O prazo para entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias contados a partir da ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade do Município.

4 – FISCALIZAÇÃO:

4.1 A fiscalização da presente Ata será exercida pela Secretaria Requisitante.

5 – FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após entrega dos itens e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da Ata de Registro de Preço, assinatura dos empenhos e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos.

6 – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

6.1 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

6.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

6.3 Qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, avariado, com defeito de fábrica, adulterado ou contaminado, ou seja, fora dos padrão de qualidade, será devolvido e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirado pela vencedora.

6.2 Na proposta é obrigatório informar marca dos itens.

7 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 Para aceitação da proposta, a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas com a execução da Ata correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



9 - DAS AMOSTRAS

9.1 A Secretaria requisitante, solicitará amostra dos vencedores em data a ser definida no término da sessão de pregão, dos seguintes itens e seus respectivos códigos: 383224 (lápis de cor); 383223 (lápis de cor); 383224 (lápis de cor); 383225 (lápis de escrever); 383222 (lápis de escrever); 355283 (borracha); 383231 (massa de modelar); 402600 (argila de modelar); 405243 (tinta guache); 396458 (bastão cola quente); 396459 (bastão cola quente); 383302 (tesoura escolar); 383303 (tesoura escolar); 393502 (tesoura escolar); 396679 (tesoura costura) e 405269 (tesoura costura).

8.2 Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar amostra solicitada, ou apresentá-a de forma extemporânea.

Rodeiro, 21 de setembro de 2023.

Patrícia de Fátima Teixeira Santos
Secretária Municipal de Educação

Leandro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Bruna de Queiroz Pereira
Secretária Municipal da Assistência Social

Cecília Tereza Ferreira Cação
Secretária Municipal de Administração

José Antônio Ferreira
Secretário Municipal de Serviços e Obras



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO II		
(PROPOSTA COMERCIAL)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	114/2023
	PREGAO	065/2023
	REGISTRO DE PREÇO	060/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da Proponente: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____ CNPJ/MF: _____

Banco: _____ Conta Corrente: _____

Agência: _____ Cidade: _____

Conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1							
2							
3							
4							
5							

OBS: NÃO É OBRIGATÓRIA A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.

➤ Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- Declaramos que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- Declaramos estarmos cientes que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- Declaro que o prazo de validade da presente proposta: _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
- Declaramos que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____.

Local, data.

Assinatura:

RG: CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO III		
(CREDENCIAMENTO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	114/2023
	PREGAO	065/2023
	REGISTRO DE PREÇO	060/2023

A (nome da empresa),,,,, CNPJ nº, com sede à ,, neste ato representada pelo(s),,,,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome,,,,, RG,,,, CPF,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome,,,,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura de Municipal de Rodeiro - MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 065/2023** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Rodeiro,..... de de 2023.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO IV
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	114/2023
	PREGAO	065/2023
	REGISTRO DE PREÇO	060/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

Validade: De 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº -
-----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro -----,
CEP.: -----, cidade -----, neste ato representada por seu sócio-gerente -----
-----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº -----
----- inscrito no CPF/MF sob o nº -----, residente e domiciliado na Rua -----
-----, nº -----, -----, CEP.: -----/UF.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 065/2023, Registro de Preços nº 060/2023, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da Ata de Registro de Preço e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização na Ata de Registro de Preço a ser firmada e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega dos produtos licitados será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma dessa ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE.

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período da vigência da proposta. (30 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.6.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.6.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.7.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Ata no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências dessa Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nessa Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

14.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, ____ de ____ de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	114/2023
	PREGÃO	065/2023
	REGISTRO DE PREÇO	060/2023

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Data:/...../2023.

Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VI		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	114/2023
	PREGÃO	065/2023
	REGISTRO DE PREÇO	060/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local de data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	114/2023
	PREGÃO	065/2023
	REGISTRO DE PREÇO	060/2023

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref. Processo Licitatório Nº 114/2023
Pregão Presencial Nº 065/2023
Registro de Preço Nº 060/2023
Edital de Licitação Nº 084/2023

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 065/2023.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VIII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	114/2023
	PREGÃO	065/2023
	REGISTRO	060/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no
Pregão Presencial nº 065/2023, do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa
abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração
Pública, em todas as suas esferas de poder.

Local de data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:

Processo Licitatório nº 114/2023

Pregão Presencial nº 065/2023

Registro de Preço nº 060/2023

Edital de Licitação nº 084/2023

Abertura das propostas: 04/10/2023

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:

<https://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacoes>

Maiores informações: (32)3577-1173/357713-09 de 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail:

licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Destina-se o presente pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA